



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA
RUA PREFEITO FRANCISCO FONTES, 22 – CEP. 59.980-000 CNPJ. 08.357.642/0001-54

GABINETE DO PREFEITO

LEI nº 251/2012

*Denomina via publica na sede do município de
Jose da Penha – RN, e da outras providencias.*

O Prefeito Municipal de JOSE DA PENHA – RN, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona à seguinte Lei:

Art. 1º - Denomina de **VEREADOR MANOEL ROSENDO DA SILVA**, a rua localizada no bairro Primavera que dar acesso a BR-405, a ao sitio Mata Cima.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

JOSE DA PENHA – RN, 16 de Abril de 2012.



Abel Kayo Fontes de Oliveira
Prefeito Municipal